



RESOLUÇÃO Nº 15/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br

Varginha, 02, 05, 25

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 75.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 19, de 04 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.01 – SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0001 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

2.008 – Manutenção da Secretaria Executiva

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais)

01.06.06 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)



01.06.06 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.017 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTOS DE TOPOGRAFIA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.06.06 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

04.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

2.018 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.06.06 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

04.122.0001 - 3390.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO

2.018 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

01.07.07 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÁQUINAS E VEÍCULOS

04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.020 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

01.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0001 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO

C



1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

01.01.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

99.999.9999 - 9999.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

9.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

01.06.06 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

04.122.0001 - 3390.95.00 - INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO

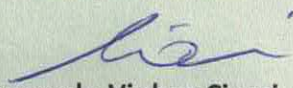
2.016 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 02 de maio de 2025



Leonardo Vinhas Ciacci

Presidente da AMBASP

AMBASP